



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.415, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Douglas Beux Rodrigues	Motorista 5473	Estatutário	2020/2021 13/02/2021	16/11/2021	10 Dias
Luiz Carlos da Silva Rosa	Operário 4534	Estatutário	2019/2020 02/12/2020	09/01/2022	30 Dias
Renaldo Menezes BoaNova	Operário 2379	Estatutária	2020/2019 17/08/2021	03/01/2022	30 Dias
Itelvino Gonçalves de Araújo	Operário 475	Estatutária	2020/2021 01/07/2021	01/12/2021	30 Dias
João Paulo Zimmermann Silva	Enfermeiro 5907	Estatutário	2020/2021 12/03/2021	01/03/2022	30 Dias
Tamires Marques do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde 6013	Estatutário	2020/2021 01/05/2021	31/01/2022	20 Dias
Elder Chagas de Souza	Agente Comunitário de Saúde 5949	Estatutário	2020/2021 17/09/2021	10/01/2022	20 Dias
Rosiane Delgado de Lima	Assessor da Policlínica 12396	Cargo em comissão	2020/2021 01/10/2021	17/01/2022	20 Dias
Gisele de Souza Terra	Tec. Em Enfermagem 4853	Estatutário	2020/2021 14/04/2021	13/12/2021	20 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 24/11/2021

ASS: Joice Garcia



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Haieska Carolina Lima da Silva	Assessor de Regularização dos Serviços de Saúde 13756	Cargo em comissão	2020/2021 04/05/2021	27/12/2021	15 Dias
Orquelita Lucia Maculan	Auxiliar de Ensino	Estatutário	2020/2021 20/03/2021	06/12/2021	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airtón Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração